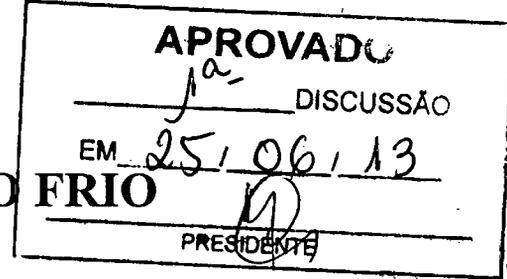




Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO



INDICAÇÃO Nº 408/2013

Em, 20 de junho de 2013.

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO QUE INTERCEDA JUNTO À PROLAGOS PARA DOTAR DE ÁGUA POTÁVEL O BAIRRO MARIA JOAQUINA.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo, mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal solicitando sua intercessão junto a PROLAGOS para dotar de água potável o Bairro Maria Joaquina.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2013.

Emanuel Fernandes
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Na Bíblia Sagrada, no capítulo 1 do livro de Gênesis, no versículo primeiro, podemos ler: "No princípio criou Deus os céus e a terra. No versículo sexto, lemos:" E disse Deus: Haja uma expansão no meio das águas, e haja separação entre águas e águas".

Nós bem sabemos que o globo terrestre é formado de dois terços de água e não podemos negar o quanto à água é indispensável em nossas vidas, seja para saciar nossas sedes, seja para banhar e assar nossos corpos, nossas roupas, nossas casas.

Uma composição simples: apenas duas moléculas de hidrogênio e uma de oxigênio. Uma substância simples e tão necessária que, a sua falta, pode levar o ser humano à loucura.

Infelizmente, uma grande parcela das residências do bairro Maria Joaquina ainda não desfruta do privilégio de serem providas de água potável, o que é um fato deplorável.

Ressaltamos na Constituição Estadual o seguinte:

Art. 229 - A política urbana a ser formulada pelos municípios (grifo nosso) e, onde couber, pelo Estado, atenderá ao pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade com vistas à garantia e melhoria da qualidade de vida de seus habitantes.



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

§ 1º - As funções sociais da cidade são compreendidas como o direito de todo o cidadão (grifo nosso) de acesso à moradia, transporte público, saneamento básico, energia elétrica, gás canalizado, abastecimento, iluminação pública, saúde, educação, cultura, creche, lazer, água potável, coleta de lixo, drenagem das vias de circulação, contenção de encostas, segurança e preservação do patrimônio ambiental e cultural.

Por isso, Senhor Presidente, apontamos essa indicação como sendo de necessidade básica ao ser humano e manteremos vivo nosso anseio até que possamos ver concretizado o clamor da população do bairro Maria Joaquina.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2013.

Emanoel Fernandes
Vereador - Autor

